DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Balancete referente aos meses de maio e junho de 2019

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPB Nº 0087-01/2019

Aprova os Balancetes referentes aos meses de maio e junho de 2019 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA - CAU/PB, no uso das competências previstas no art. 34, incisos II, VI, e X da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e Regimento Interno aprovado pelo Plenário do CAU/BR, em 10 de maio de 2019, reunidos ordinariamente em João Pessoa-PB, no dia 26 de julho de 2019, após análise dos assuntos em epígrafe, e

Considerando os documentos do Balancete do CAU/PB, referente aos meses de maio e junho de 2019 e relatado pelo Coordenador da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-COAPFI-CAU/PB, Conselheiro Modesto Cavalcanti de A. Neto;

Considerando o que determina a Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 no seu Capítulo V, art. 8º, que trata sobre as informações contábeis do CAU/BR e dos CAU/UF;

DELIBEROU:

1 – Aprovar por unanimidade os Balancetes do CAU/PB referente aos meses de maio e junho de 2019;
2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com 07 votos favoráveis dos conselheiros Ernani Henrique dos Santos Júnior, Giovanni Soares de Alencar, Geraldo Rogerio do A. Nobrega, Julliana Queiroga de Lucena, Modesto Cavalcanti de A. Neto, Gustavo Nobrega de Lima e Washigton Dionísio Sobrinho. **01 ausência** da conselheira Mayrla Janine Souto Maior Catão.

João Pessoa/PB, 27 de julho de 2019.

Ricardo Victor de Mendonça Vidal
Presidente do CAU/PB